PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
25/9/08
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 93 /x (4 .ª)

Assunto: Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão

Destinatário: Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Segundo a documentação que nos foi dirigida, de que anexo fotocópia, ter-se-ão verificado atropelos à lei a propósito da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**, resposta às seguintes perguntas:*

1- *Confirma o Governo os atropelos à Lei como é afirmado na documentação em anexo?*
2- *Em que fase se encontra o processo do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão?*
3- *Que medidas vai o Governo tomar no sentido de repor a legalidade a confirmar-se a violação da mesma?*

Palácio de São Bento, 25 de Setembro de 2008.

O Deputado

José Soeiro

SO!

Somos Olhão!

Cidadania activa.

Ao
Grupo Parlamentar do Parlamentar
do Partido Comunista Português na
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Olhão, 16 de Setembro de 2008

Exmos. Srs.

Deputados da Assembleia da República

Somos Olhão! é um movimento de cidadania em Olhão e vem junto do vosso Grupo Parlamentar apresentar a denúncia de um atropelo à lei e à Democracia verificado no nosso concelho praticado pela respectiva Câmara Municipal a propósito da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão.

Historial:

Data	Descrição	anexo	On-line
28/Maio/2008	Deliberação camarária em mandar elaborar o Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão.	1	Informação constante no Aviso da C.M.O. publicado no jornal Olhanense Aviso
1/Julho/2008	Publicação no Diário da República do Aviso da Câmara Municipal de Olhão n.º 19159/2008	2	Diário da República AVISO
2/Julho/2008	Publicado no jornal "Correio da Manhã" e" Diário de Notícias" o Aviso que anuncia o prazo para consulta pública no dia anterior	3	
18/Julho/2008	O processo não existia de facto neste dia para consulta pública na sede da Junta de Freguesia de Olhão	4	Carta da Presidente da Junta onde reconhece implicitamente. Carta 1 Carta 2
22/Julho/2008	Reclamação da associação cultural APOS junto do IGAL	5	Reclamação
28/Julho/2008	Fim prazo para consulta pública. Reclamação de um cidadão junto do IGAL	6 e 7	Reclamação e recibo
29/Julho/2008	Carta protesto enviada por um cidadão ao Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, Dr. Filipe Ramires	8	carta
Todo o mês de Julho	Não foi afixado qualquer avuso nos "lugares de costume"		
Todo o mês de Julho	Não foi disponibilizada no site da Câmara qualquer informação, obrigatória, sobre o assunto	9	Reconhecido pelo Presidente da Câmara, Eng. Francisco Leal na entrevista ao jornal barlavento
11/Agosto/2008	Carta dirigida pela APOS às bancadas do PS, PSD e CDU	10	carta
	Entrevista do Presidente da Câmara de Olhão, Eng. Francisco Leal, ao jornal "barlavento". É anunciado, nesta entrevista, por iniciativa no momento do alargamento do prazo até dia 3 de Setembro.	11 e 12	- edição em papel a 28/08/08 -edição online a 10/09/08
11/Setembro/2008	Resposta do Presidente da	13	carta

	Assembleia Municipal a carta/protesto de 29 de Julho		

Pela gravidade dos factos, pela importância para Olhão de que se reveste este Plano de Pormenor somos a esperar que esta denúncia tenha eco nessa Assembleia.
Com os cumprimentos de
Somos Olhão!

António Ferro Terramoto
BI: 2047757
Rua: Prolongamento Rua Oliveira Lote 6 R/c Esq.
8700- Olhão

Carlos Martins Sancho
BI:
Rua: Joaquim do O'
8700- Olhão

Raul Freitas Coelho
BI: 21852 57
Rua: Av. Dr. Bernardino da Silva
8700- 300 Olhão

online estamos em: http://somosolhao.blogs.sapo.pt/

Raul Manuel Freitas Coelho

Av. Dr. Bernardino da Silva,112

8700-300 Olhão

Exmª Sr.ª

Presidente da Junta

de Freguesia

de Olhão

18 de Julho de 2008

Pedi, hoje, dia 18 de Julho, pessoalmente, na sede desta Junta de Freguesia os Termos de Referência a que alude o Aviso do Município de Olhão sobre o PLANO DE PORMENOR – ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO, a que o próprio alude poderem ser consultados neste local durante o processo de audição ao público deste plano de pormenor, e o qual não me foi facultado com o esclarecimento, pela funcionária de serviço, que tal documento – os Termos de Referência – não existia nesta Junta.

Desejo ser informado quando o poderei fazer tal consulta.

Atentamente,

Olhão,

FREGUESIA DE OLHÃO

S. R.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO
(MUNICÍPIO DE OLHÃO)

Exm.º Senhor
Raul Manuel Freitas Coelho
Av.ª Dr. Bernardino da Silva, 112
8700 - 300 OLHÃO

V/referência	V/comunicação	N/referência	Data
	18-07-2008	239/2008	2008/07/22

ASSUNTO:

Esclarecimento

Caro Munícipe, tem esta resposta a intenção de informar V. Ex.ª, relativamente ao v/pedido efectuado em 18 de Julho de 2008, sexta-feira, no horário das 14,00 às 17,00 h.

Como em qualquer comunidade civilizada e educada deve haver respeito de para qualquer entidade pública, privada e simples cidadão.

O Sr. Raul Coelho foi devidamente informado, na hora, que a D. Eugénia (funcionária da Junta) tinha regressado de férias pelo que desconhecia a existência do PLANO DE PORMENOR – ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO. Assim como lhe foi transmitido que a D. Eugénia me telefonou e o documento se encontrava em meu poder para o analisar.

De referir ainda que o documento está disponível desde o dia 30 de Junho.

De notar que como munícipe que sou tenho o direito de o consultar e analisar como outro qualquer cidadão, foi o que fiz.

Se o Sr. Raul tivesse voltado por volta das 16,00 horas ou esperado teria tido oportunidade de o consultar.

O trabalho desta Junta pauta-se pela frontalidade e transparência. Não pedimos elogios mas não tentem denegrir aquilo que não há para denegrir.

Com os melhores e mais cordiais cumprimentos.

A Presidente da Junta,

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Na resposta indicar nossa referência. Em cada ofício tratar só de um assunto.

R. General Humberto Delgado, 28-B - Tel. 289 705 351 - Fax 289 713 253 - 8700 OLHÃO - Pes. Col. N.º 680 003 274

Reclamação ao IGAL (Inspecção-Geral da Administração Local), recepcionada com o nº 193, no dia 22 de Julho de 2008

A Câmara Municipal de Olhão publicou no Diário da República de 1 de Julho de 2008 a sua deliberação de mandar elaborar o Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão, havendo um prazo de 20 dias úteis a contar desta data 1 de Julho para audição pública sobre os termos de referência propostos.

Sucede que não foi feito qualquer afixamento em público desta informação, e a referida informação não foi publicada na página da internet da autarquia, ao contrário do que vem referido como obrigatório no nº 1 do art. 74º do Decreto Lei nº 316/07 de 19 de Setembro. A única informação pública apareceu num jornal local de reduzida tiragem, "O Olhanense", publicado dia 15 de Julho, ou seja, 15 dias depois do início do período da audição pública. Segue o link da página da autarquia para verificação da ausência de publicitação nesta página, pelo menos até dia 22 de Julho (http://wwww.cm-olhao.pt/).

Nos termos do Decreto de Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto de Lei nº 316/07 de 19 de Setembro parece-nos irregular este procedimento e agradecemos a V.Exas. a vossa melhor colaboração para verificarem esta situação.

António Paula Brito de Pina

Presidente da APOS - Associação de valorização do Património cultural e ambiental de Olhão.

Queixa apresentada pelo *	Queixoso
Autarquia Visada *	Camara Municipal de Olhão
Distrito da Autarquia *	Faro

ASSUNTO

Tipo Assunto *	Ordenamento do Território e Planeamento Urbanistico
Tema	Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo
Subtema	Regime dos instrumentos de gestão territorial
Descrição *	Exmos Srs, Só no dia 15 de Julho, pºpº, foi publicado no jornal "O Olhanense", um anuncio da Camara Municipal de Olhão, de que está a decorrer desde o dia 1 de Julho de 2008 um periodo de 20 dias uteis, que vai terminar hoje 28,07,08, para discussão publica do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão. Nesse anuncio, inormava-se que de acordo com a Legislação, na Camara Municipal de Olhão, na Junta de Freguesia de Olhão e na Página Oficial na Internet da Camara Municipal de Olhão, se encontrava a documentação referente ao processo, disponivel para er consultada pelos interessados.Sucede, que nem na Junta de Freguesia de Olhão (pois os funcionários ignoravam o assunto), nem na Internet, foi possivel obter qualquer documentaçao. Apenas na Camara Municipal e Olhão, depois de alguma confusão e esconhecimento foi possivel localizar o processo, mas para se tentar estudar com mais tempo, com algumas fotocópias do mesmo, estas tiveram que ser pagas. Parece-nos assim obviamente prejudicado o direito de participação publica nesta discussão, quer pelos prazos, quer pelo anuncio publico dos mesmos, quer pelo acesso à documentação em apreciação. De todo, parece-nos apenas existir a (penosa...) obrigação de cumprir a Lei e nada mais. Aliás. edta é muito a prática da Camara Municipal de Olhão. O próprio Plano em si parece-nos apressado, pouco fundamentado e largamente polémico, mas isso já faria parte duma discussão séria sobre o asuno. Assim houvesse vontade... O que importa aqui é trazer ao conhecimento da IGAL um exemplo de como funciona a Camara Municipal de Olhão e do que significa para este Órgão Autárquico, o cumprimento da Legislação no que se refere à participação dos municipes, na discussão da "coisa publica". Infelizmente este éapenas um exemplo. Tentaremos estar mais atentos no futuro! José M Castanheira
Anexar documento(s)	C:\Users\José castanheira\Desktop\Digitalizar0001.jpg Procurar...

QUEIXOSO

Nome *	José Marcelino Correia Castanheira		
Nº Contribuinte *	1[redacted]	Nº BI / Passaporte *	[redacted]
Morada *	Belmonte Cima - CP 150 B - Pechão		
Código Postal *	8700 - Olhão		
Correio Electrónico *	jose.castanheira@[redacted]		
Telefone	[redacted]	Fax	28[redacted]

Exponente pede anonimato

ADVOGADO

Nome			
Nº Contribuinte		Nº BI / Passaporte	
Nº da Ordem dos advogados			
Firma a que pertence			
Morada			
Código Postal			
Correio Electrónico			
Telefone		Fax	

Jose Castanheira

De: proform@igal.pt
Enviado: segunda-feira, 28 de Julho de 2008 12:35
Para: jose.castanheira@[redacted]
Assunto: IGAL - Queixa registada com sucesso

Exmo(a). Sr(a). José Marcelino Correia Castanheira.

Informamos que a sua queixa foi recepcionada com sucesso e foi registada com o n.º 197.

A IGAL vai proceder à sua análise.

Raúl Manuel de Freitas Coelho

Av. Dr. Bernardino da Silva, 112

8700-300 Olhão

Exmo. Sr.
Presidente da
Assembleia Municipal de
Olhão

Olhão, 29 de Julho de 2008

C./c: ao Exmo. Sr.

Presidente da C. M. de Olhão

de Olhão

e a todos que a queiram ler.

Assunto: protesto

Exmo. Sr.

Decorreu a consulta pública à Proposta da Câmara de Olhão aos Termos de Referência ao Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão que teve início no dia um deste mês, isto é com certeza do seu conhecimento, o que estou convencido que não sabe é como decorreu e em que condições, ao arrepio das normas legais que deve reger a administração pública, matéria em que o Sr. é académica e profissionalmente entendido, e da Democracia, que também acredito que continua a defender, tanto mais que foi nesse pressuposto que foi eleito para o cargo que desempenha.

O Sr. que é um *filho d'Olhão* de boa cepa e tão velha como Olhão, não pode ficar indiferente.

Não acredito que tenha degenerado, ainda me lembro quando o Sr. formava a sua consciência política na juventude e lhe modelou certamente a da idade adulta.

As longas discussões pela noite dentro em que defendia, creio que de forma exploratória para enriquecer a argumentação na matéria,

as teses sócio e antropológicas mais ultra conservadoras da Europa mas com cátedra moreirista nova em Portugal, mescladas com a admiração pela "Primavera Marcelista" e as bandeiras da então Oposição Democrática a Liberdade e a Democracia.

O 25 de Abril aconteceu e estivemos em ismos diferentes, e, depois juntos numa plataforma donde não saltámos juntos, o Sr. foi para o Partido Socialista e eu continuei político mas sem partido formal.

Repito, acredito que é democrata.

Esta consulta pública decorreu sem que os principais visados e daí interessados, os moradores da Zona de Intervenção, assim todos os outros tivessem conhecimento.

Pela lei invocada no Anúncio camarário, este e a documentação deveria estar disponível na Secretaria da Câmara, e estava, na Sede da Junta de Freguesia de Olhão, não estava no dia 18, e no site da CMO não aconteceu até hoje, os anúncios nos "lugares de costume", ainda estão para ser afixados, o jornal do Olhanense publicou na edição de 15 de Julho mas distribuída a 18.

O Presidente da Assembleia Municipal desempenha as suas funções agindo e omitindo, só compreendo a sua inacção neste caso por desconhecimento mas que tem obrigação de saber, mas que desculpa-se, é humano e não tem mil olhos e ouvidos para saber tudo.

Convido-o a confirmar e agir.

O Sr. não pode pactuar com a presidência da Câmara – responsável por esta ilegalidade – com esta situação, a sua solidariedade com os olhanenses e Olhão deve sobrepor-se à partidária.

O que esta em causa é a lei base do que virá a ser o Plano de Pormenor para a zona mais nobre do nosso Olhão, que vai regulamentar durante anos como se vai desenvolver esta Cidade querida e como ela será no futuro se com ou sem registo edificado do passado.

Artigo 49.º

Fornecimento de água ao domicílio, doméstico, por consumidor, por metro cúbico e por mês:

a) 1.º escalão — até 5 m³ — 0,42 €
b) 2.º escalão — de 6 a 15 m³ — 0,74 €
c) 3.º escalão — de 16 a 30 m³ — 1,26 €
d) 4.º escalão — de 31 100 m³ — 2,10 €
e) 5.º escalão — mais de 100 m³ — 5,80 €

Artigo 50.º

Fornecimento de água a indústrias, estabelecimentos comerciais e condomínios, por consumidor, por metro cúbico e por mês:

a) 1.º escalão — até 10 m³ — 0,80 €
b) 2.º escalão — de 11 a 20 m³ — 1,38 €
c) 3.º escalão — mais de 20 m³ — 2,04 €

Artigo 51.º

Fornecimento de água a instituições e entidades estatais, por metro cúbico e por mês:

a) Instituições — 0,50 €
b) Entidades estatais — 0,76 €.»

19 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 19158/2008

Por meu despacho de 3 de Junho de 2008, Luís Filipe dos Santos Grave, Arquitecto Assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de Arquitecto Assessor Principal, da carreira de Arquitecto, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

300466685

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 674/2008

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 7 de Julho de 2008 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/95, localizado em Oeiras, titulado por Bergano — Construções, Lda. (P.º 4438/94 — 3.º Vol.), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

20 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais.*

300466117

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 19159/2008

Plano de Pormenor — Zona Histórica da Cidade de Olhão

A Câmara Municipal de Olhão deliberou em, 28 de Maio de 2008, mandar elaborar Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Assim nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 316/07 de 19 de Setembro, procede-se em conformidade.

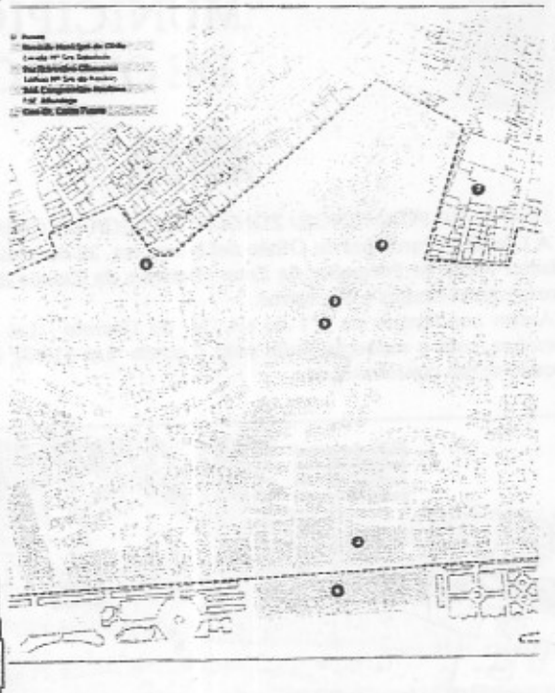

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto de Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto de Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 20 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor — Zona Histórica da Cidade de Olhão.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência aprovados pela CMO, devendo dirigir-se à Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística no edifício da CMO, e apresentar as observações ou sugestões em minuta devidamente identificada e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, sendo esta a fornecer por estes serviços ou através do site www.cm-olhao.pt.

Os Termos de Referência podem ainda ser consultados na sede da Junta de Freguesia de Olhão.

24 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 19160/2008

Concursos internos de acesso limitado para provimento dos seguintes lugares

Nomeação final

Concurso II — 2 lugares de Técnico Profissional Especialista Secretariado, Grupo de Pessoal Técnico Profissional;

Concurso IV — 1 lugar de Técnico Profissional Especialista — Relações Públicas, Grupo de Pessoal Técnico Profissional;

Concurso V — 2 lugares de Técnico Superior 1.ª Classe — Relações Públicas, do Grupo de Pessoal Técnico Superior;

Concurso VI — 1 lugar de Técnico Superior 1.ª Classe — Secretariado, do Grupo de Pessoal Técnico Superior;

Concurso VII — 1 lugar de Técnico de Contabilidade e Administração 1.ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico;

CIDADE 15 de Julho de 2008

MUNICIPIO DE OLHÃO

AVISO

PLANO DE PORMENOR- ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO

A Câmara Municipal de Olhão deliberou em, 28 de Maio de 2008, mandar elaborar Plano de Pormener da Zona Histórica da Cidade de Olhão, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Assim nos termos do n°1 do art. 74° do Decreto - Lei n°380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto -Lei 316/07 de 19 de Setembro, procede-se em conformidade.

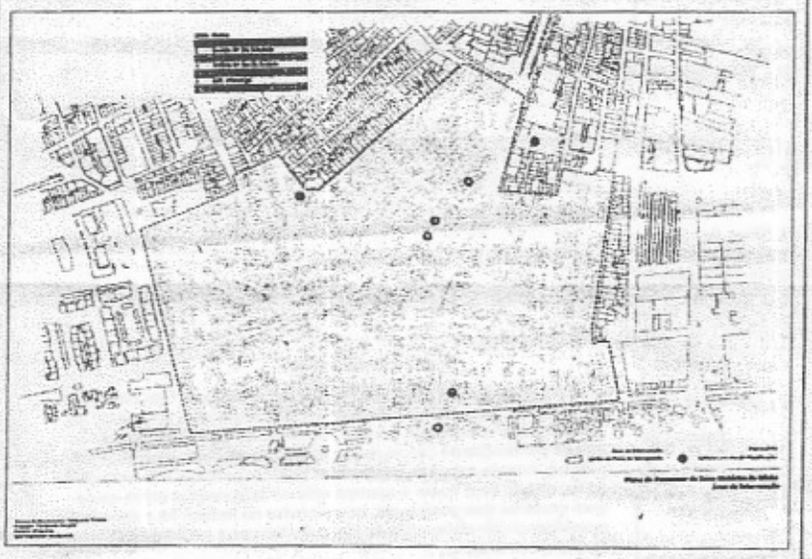

PARTICIPAÇÃO

Nos termos do n°2 do art. 77° do Decreto de Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto de Lei n° 316/07 de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 20 dias úleis a contar da data da publicação em Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor - Zona Histórica da Cidade de Olhão.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência aprovados pela CMO, devendo dirigir-se à Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística no edifício da CMO, e apresentar as observações ou sugestões em minuta devidamente identificada e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, sendo esta a fornecer por estes serviços ou através do site www.cm-olhao.pt.

Os Termos de Referência podem ainda ser consultados na sede da Junta de Freguesia de Olhão.

O Presidente da Câmara
Francisco José Fernandes Leal

[olhar picasso]
picasso e a arte portuguesa do século xx
lee miller & picasso
EXPOSIÇÃO 24 AGOSTO A 19 OUTUBRO 2008
Portimão

barlavento online

Há mais pontos a favor do barlavento 7,2% audiência

Procurar

denota conteúdo de acesso restrito Favorito Domingo, 14 de Setembro de 2008

- Home
- Politica
- Economia
- Regional
- Desporto
- Cultura
- Educação
- Gramofone

Todas as secções »

Classificados

Imobiliário
Vende-se T3 - LAGOA

Imobiliário
Procura-se PRETENDO ARRENDAR CASA R/C SEM MOBÍLIA

Veiculos
Vende-se DUMPER BEDFORD

Mais classificados »
Como fazer um anúncio classificado »

Boas Notícias

ALBUFEIRA
Festival de Jazz apresenta artistas de renome

Algarve
Agenda Cultural

Algarve
Cinemas

Próximos eventos »

Farmácias
Tabela de marés

«O Cantinho Alentejano», em Portimão

Mais restaurantes »

Dossiers

- Tecnologias
- Portimão, Cidade do Mundo
- Mundo
- Media & Comunicação
- PROTAL

Todos os temas »

Multimedia

Regional

Futuro da Zona Histórica de Olhão causa polémica

hugo rodrigues

Ver Fotos »

Já se esgotou o prazo para quem quiser dar o seu contributo ao processo de elaboração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão.

Olhão

O presidente da Câmara de Olhão Francisco Leal, em declarações ao «barlavento», assumiu o compromisso de ter em conta sugestões que sejam enviadas «imediatamente», apesar de o período de audição pública ter já terminado.

Esta é a reacção da Câmara às acusações feitas pelo PCP de Olhão e por elementos da sociedade civil daquele concelho de que a audição pública do documento que cria as linhas orientadoras para o futuro plano que regulará a zona nobre de Olhão não foram suficientemente divulgadas pela autarquia.

Francisco Leal contrapõe, garantindo que o anúncio foi feito em dois jornais nacionais e num periódico da cidade e que foram colocados avisos em diversos locais.

O PCP e a associação olhanense APOS chegaram mesmo a enviar queixas para a Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL) a denunciar a situação. Segundo ambas as entidades, o anúncio da audição pública apenas teria sido feito no jornal «Olhanense» e já no dia 15 de Julho, quando a consulta pública começou a 1 de Julho.

Ao nosso jornal, Francisco Leal admitiu que naquele periódico local, a data de publicação do anúncio foi, efectivamente, 15 de Julho.

Mas acrescentou que o mesmo anúncio foi publicado «no Correio da Manhã e no Diário de Notícias no dia 2 de Julho», o dia a seguir à sua publicação em Diário da República.

Mostrando-se tranquilo, disponibilizou-se a responder «a quaisquer questões do IGAL» e dar «os respectivos esclarecimentos» a esta entidade. A abertura à recepção de sugestões fora do prazo legal, que terminou no final de Julho, deve-se ao desejo da autarquia de que tudo «decorra com transparência» e que possa surgir «o maior número de contributos possível».

As queixas do PCP e da APOS também estão relacionadas com o facto de o documento em apreciação não ter sido disponibilizado no site da autarquia.

Francisco Leal defendeu que isso não era obrigatório por lei e que, no anúncio, estava bem explícito que o documento podia ser consultado na Divisão de Obras da Câmara de Olhão e na Junta de Freguesia local.

O presidente da autarquia olhanense aproveitou a ocasião para mandar uma mensagem política. «Cada vez estranho mais a coincidência de princípios entre o PCP e a associação APOS. Parecem ser uma e única entidade», disse.

No site da APOS, o www.olhao.web.pt, na secção «actividades», está disponível, em ficheiro PDF, uma cópia do documento dos Termos de Referência do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão.

No mesmo local, há links para o parecer apresentado por esta associação, bem como para o texto da queixa enviada ao IGAL.

3 de Setembro de 2008 | 08:34
hugo rodrigues

Notícias Relacionadas

Termos de Referência enquadram futuro Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão

Registo

E-mail

Senha

Recuperar senha
Ainda não se registou?

Publicidade

ACÚSTICA MÉDICA
Melhor Saúde Auditiva, agora em PORTIMÃO!
EXAMES AUDITIVOS GRATUITOS
· APARELHOS AUDITIVOS DIGITAIS
· PILHAS E ACESSÓRIOS
· ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Praça da República, n.º 48
PARA MAIS INFORMAÇÕES, MARQUE:
282 414 388
www.acusticamedica.pt

Newsletter

Subscreva a nossa newsletter e receba as notícias na sua caixa de correio.

Ainda não subscreveu?

Capa Impressa

Edição nº 1622

Todas as edições »

Mais Media

- Recorde de visitas nos Dias Medievais de Castro Marim
- E lá se acabou mais uma Fatacil
- Lágrimas e festa receberam Ana Cabecinha no Pechão

Todas as galerias »

Bit Shop
soluções informáticas
tel: 282426892

3 de Setembro de 2008 | 08:34

APOS defende património de Olhão e a sua valorização económica

8 de Agosto de 2007 | 16:14

INQUÉRITO

Autoridades policiais têm estado a actuar bem contra o crime no Algarve?

- Sim
- Não
- É preciso fazer mais

Ver resultados »

assine o barlavento

Para quem gosta de saber tudo.
Com 30 anos de vida, o barlavento é hoje uma referência no Algarve. Sempre no caminho da verdade. Sempre directo ao que interessa. Conta tim-tim por tim-tim o que precisa de saber sobre política, desporto, economia, cultura, ambiente, educação e muito mais. Agora, com uma edição online, inteiramente grátis para os assinantes da edição impressa. 30 anos de Algarve num só jornal.

Assine o barlavento
por apenas **30 €** anuais

Contacte o barlavento | Publicidade | Nós | Ficha Técnica | Assine o barlavento | Newsletter | Política de Privacidade

© Mediregião - Edição e Distribuição de Publicações, Lda
website e-solutions

Futuro da Zona Histórica de Olhão causa polémica

Barlavento 28/07/2008

Câmara Municipal refuta acusação de que não divulgou devidamente a audição pública do documento que orientará o Plano de Pormenor da zona nobre de Olhão

hugo rodrigues | barlavento.hugo@mail.telepac.pt

Quem quiser dar o seu contributo ao processo de elaboração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão poderá fazê-lo até à próxima terça-feira. O presidente da Câmara de Olhão Francisco Leal, em declarações ao «barlavento», assumiu o compromisso de ter em conta sugestões que sejam enviadas «imediatamente», apesar de o período de audição pública ter já terminado.

Esta é a reacção da Câmara às acusações feitas pelo PCP de Olhão e por elementos da sociedade civil daquele concelho de que a audição pública do documento que cria as linhas orientadoras para o futuro plano que regulará a zona nobre de Olhão não foram suficientemente divulgadas pela autarquia. Francisco Leal contrapõe, garantindo que o anúncio foi feito em dois jornais nacionais e num periódico da cidade e que foram colocados avisos em diversos locais.

O PCP e a associação olhanense APOS chegaram mesmo a enviar queixas para a Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL) a denunciar a situação.

Segundo ambas as entidades, o anúncio da audição pública apenas teria sido feito no jornal «Olhanense» e já no dia 15 de Julho, quando a consulta pública começou a 1 de Julho.

Ao nosso jornal, Francisco Leal admitiu que naquele periódico local, a data de publicação do anúncio foi, efectivamente, 15 de Julho. Mas acrescentou que o mesmo anúncio foi publicado «no Correio da Manhã e no Diário de Notícias no dia 2 de Julho», o dia a seguir à sua publicação em Diário da República.

Mostrando-se tranquilo, disponibilizou-se a responder «a quaisquer questões do IGAL» e dar «os respectivos esclarecimentos» a esta entidade. A abertura à recepção de sugestões fora do prazo legal, que terminou no final de Julho, deve-se ao desejo da autarquia de que tudo «decorra com transparência» e que possa surgir «o maior número de contributos possível».

As queixas do PCP e da APOS também estão relacionadas com o facto de o documento em apreciação não ter sido disponibilizado no site da autarquia. Francisco Leal defendeu que isso não era obrigatório por lei e que, no anúncio, estava bem explícito que o documento podia ser consultado na Divisão de Obras da Câmara de Olhão e na Junta de Freguesia local.

O presidente da autarquia olhanense aproveitou a ocasião para mandar uma mensagem política. «Cada vez estranho mais a coincidência de princípios entre o PCP e a associação APOS. Parecem ser uma e única entidade», disse.

No site da APOS, o www.olhao.web.pt, na secção «actividades», está disponível, em ficheiro PDF, uma cópia do documento dos Termos de Referência do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão.

No mesmo local, há links para o parecer apresentado por esta associação, bem como para o texto da queixa enviada ao IGAL.

Termos de Referência enquadram futuro Plano de Pormenor

Os Termos de Referência do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão, que incidirá sobre boa parte da área da freguesia de Olhão, estiveram em audição pública até dia 31 de Julho passado. Este documento servirá de base à elaboração de um Plano de Pormenor para esta zona, que inclui os bairros da Barreta e do Levante.

Como se pode ver no documento que esteve em consulta, a proposta de Termos de Referência prevê uma área geográfica de intervenção «de 16 hectares», delimitada a Sul pela Ria, a Norte «pelo contínuo urbano da cidade», a nascente «pela zona urbana antiga ocupada por fábricas», junto do Porto de Pesca, e a Poente pela zona de expansão turística actualmente em desenvolvimento.

Os Termos de Referência estipulam ainda os objectivos e orientações do plano, que, segundo a proposta, passam pela reorganização e requalificação urbanística do núcleo histórico, um contributo para a animação da cidade e a «valorização da especificidade e unicidade de Olhão», nomeadamente da vertente arquitectónica que lhe valeu o epíteto de «Cidade Cubista».

Este documento prevê ainda os prazos de execução do plano. Somando as diversas fases do procedimento, o Plano de Pormenor terá de estar concluído e pronto para ser sujeito a consulta pública 270 dias após a sua adjudicação.

Algo que vai acontecer depois de «analisadas as sugestões» e de serem dadas «as respectivas respostas» e integradas aquelas que forem consideradas pertinentes, segundo disse ao «barlavento» o presidente da Câmara de Olhão Francisco Leal. | H.R.

À Bancada do ...(PS / PSD / CDU)

da Assembleia Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 Olhão

Exmos Srs.

Assunto: audiência pública do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão.

A Câmara Municipal de Olhão publicou no Diário da República de 1 de Julho de 2008 a sua deliberação de mandar elaborar o Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão, havendo um prazo de 20 dias úteis a contar desta data de 1 de Julho para audição pública sobre os termos de referência propostos.

Sucede que não foi feito qualquer afixamento em público desta informação, nem a mesma foi publicada na página da internet da autarquia, ao contrário do que vem referido como obrigatório no nº 1 do art. 74º do Decreto Lei nº 316/07 de 19 de Setembro. A única informação pública apareceu no jornal local - "O Olhanense" -, datado de dia 15 de Julho, ou seja, 15 dias depois do início do período da audição pública. Significa isto que esta audiência pública foi um mau início para um processo que deve ser transparente e público, dada a sua importância.

Além dos residentes desta zona histórica (população mais directamente interessada no assunto), provavelmente nem os próprios deputados da vossa bancada souberam da possibilidade de participar nesta discussão, o que aliado aos antecedentes praticados pela autarquia, configura uma situação de desrespeito sistemático pelos cidadãos olhanenses e em particular, pelos seus representantes políticos, que são remetidos à simples condição de "faz-de-conta"...

A APOS teve conhecimento do assunto apenas 16 dias depois do início do período de audição pelo que formulou um parecer que, dentro dos limites temporais apertados, pretende ser o nosso melhor contributo nesta fase, e que vos enviamos em anexo, na perspectiva também que vos possa ser útil na prossecução dos vossos objectivos como representantes dos cidadãos olhanenses.

Caso não tenham ainda conhecimento da documentação em discussão, poderão consultá-la na nossa página Web em:

http://www.olhao.web.pt/APOS/Actividades/Actividades2008/ZonaHistorica/ZonaHistoricaOlhao.pdf

Estamos igualmente disponíveis para qualquer esclarecimento através dos contactos em rodapé.

Com os melhores cumprimentos.

Olhão, 11 de Agosto de 2008

(António Paula Brito de Pina)

Presidente da Direcção da APOS

PS: enviámos esta informação a todas as bancadas partidárias na Assembleia Municipal.

Para que não ignore mais do que se passa em Olhão, leia de vez em quando o meu blog, o Bate Estacas em: http://obatestacas.blogs.sapo.pt/ , que eu vou passar a ler atentamente os seus editais.

Cordiais saudações

do cidadão eleitor no concelho e com o BI n.º : 2185257